

Ao

N/ Ref (ofício n.º)

V/ Ref

Data

711_15/dp

22.04.15

Assunto: Organização de Prova de DownHill_URGENTE

Ex.mos Srs.

Tendo tido conhecimento da realização da prova de "downhill" que terá lugar no próximo sábado, dia 25 de abril, na pista do Lugar da Serra, vimos por este meio informar que a mesma não se encontra devidamente oficializada pela Federação Portuguesa de Ciclismo, constituindo um evento de elevado risco pela natureza desta vertente mais "radical" da modalidade.

Salientamos que, de acordo com o Decreto-Regulamentar nº2-A/2005 de 24 de março, em conjugação com a Lei nº5/2007, de 16 janeiro e o Decreto-Lei nº 45/2015 de 9 de abril, o parecer favorável por parte da FPC em relação a manifestações desportivas realizadas em via ou espaço público é vinculativo e obrigatório para a obtenção do licenciamento de manifestações desportivas junto das entidades competentes.

Este parecer, que poderá ser solicitado através da Associação de Ciclismo da Madeira, garante a homologação do regulamento da prova ou manifestação desportiva, "a fim de assegurar o respeito pelas regras de protecção da saúde e segurança dos participantes, bem como o cumprimento das regras técnicas da modalidade".

Esta situação é muito preocupante, pois o "downhill" trata-se de uma vertente do ciclismo particularmente perigosa, sendo a única que o Regulamento de "Ciclismo para Todos" da FPC não permite a realização em formato de Prova Aberta, mas apenas enquanto prova oficial, integrada no quadro competitivo regional ou nacional, por forma a garantir a existência de regulamento adequado, bem como comissários que asseguram o cumprimento de todas as normas de segurança, e a validação dos respetivos seguros de acidentes pessoais e responsabilidade civil.

Mesmo em situações em que se verifica o escrupuloso cumprimento das normas, o risco é elevado, como se pôde, infelizmente, comprovar pela trágica ocorrência que, no passado mês de março, não obstante todos os cuidados da Organização, vitimou um jovem de 16 que se encontra agora paraplégico, na sequência de uma prova de "downhill" em Fafe, no Minho.

O que se verifica nesta Prova do Lugar da Serra, é que a mesma é completamente irregular, permitindo inclusivamente a participação de jovens com menos de 16 anos, o que acarreta um risco extremamente elevado para os participantes, organizadores e parceiros.

Desta forma, instamos V.Exas. a tomarem as necessárias providências no sentido de evitar a realização da mesma nestes moldes.



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO**

Desde já manifestamos integral disponibilidade para apoiar V. Ex.as. no sentido de prestar todos os esclarecimentos considerados convenientes.

Mais solicitamos que, doravante, tenham presente a conveniência de envolver a FPC e a AC Madeira no licenciamento de manifestações desportivas, de carácter competitivo ou recreativo, que sem dúvida permitirão incrementar os níveis de segurança e fair-play das mesmas.

Desta missiva será enviada cópia para a Associação de Ciclismo da Madeira.

O Presidente UVP-FPC

Delmino Pereira